

Município de Goiânia, Leis nºs 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei nº 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto nº 3.197, de 1º de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, item "g", do art. 1º, do Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, nomeando **JAIRO DA CUNHA BASTOS**, como Titular da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição a **VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA**, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º Fica alterado o inciso I, item "h", do art. 1º, do Decreto acima descrito, nomeando **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, como Suplente da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição a **JAIRO DA CUNHA BASTOS**, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 178,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.344.532-8/2003, nos termos do art. 142, incisos XVII e XVIII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **DINÁ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 106593-1, do cargo de Agente de Serviços Sociais I, Nível A02, Referência "A", lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com retroação de efeitos a 06 de novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 179,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como

considerando o contido no Processo n.º 2.781.806-4/2005, de interesse de **VENERANDO RIBEIRO DE CAMPOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, da Quadra 53, situados à Rua J-34, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/6	ÁREA	850,00m²
Frente para a Rua J-34.....
.....	25,00m
Fundo, confrontando com os lotes 22 e 23.....
.....	25,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 04 e 03.....
.....	34,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....
.....	34,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 180,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.778.358-9/2005, de interesse de **PAULO RIBEIRO DE FREITAS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 08, da Quadra 55, situados à Rua J-36, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/08	Área	768,00m²
Frente para a Rua J-36.....
.....	24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 26 e 27.....
.....	24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....
.....	32,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....
.....	32,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.